

**ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA AUDITORIA HOSPITALAR E SUAS
VANTAGENS PARA UMA MAIOR SEGURANÇA DO PACIENTE**

**NURSES' PERFORMANCE IN THE HOSPITAL AUDIT AND ITS ADVANTAGES
FOR GREATER PATIENT SAFETY**

Luciano Fonseca Santos

Acadêmico de Enfermagem, Faculdade Unibras de Rio Verde - GO, Brasil

E-mail:

Ana Carolina Donda Oliveira

Especialista em Enfermagem Obstétrica, Faculdade Unibras de Rio Verde - GO,
Brasil

E-mail: dondaanacarolina@gmail.com.

Recebido: 29/10/2021 – Aceito: 03/11/2021

Resumo

Trata-se de um estudo descritivo de caráter retrospectivo com abordagem qualitativa, através de uma revisão bibliográfica, que teve como objetivo principal, evidenciar como o Enfermeiro Auditor Hospitalar pode corroborar no processo para maior segurança ao paciente. A auditoria hospitalar por parte do enfermeiro, como qualquer outra auditoria, trata-se de uma ferramenta capaz de identificar falhas, monitorar e estabelecer a necessidade de mudanças, para melhor atendimento ao cliente. Quando relacionado à segurança do paciente o Enfermeiro Auditor poderá através de uma análise e observação criteriosa apresentar medidas e estratégias com intuito de minimizar a ocorrência de incidentes, que possam levar a danos evitáveis a saúde do paciente. Através deste estudo observou-se que os principais erros e falhas encontrados pelo enfermeiro auditor, está nas anotações e registros no prontuário, por parte da equipe de enfermagem. Portanto o enfermeiro

atuando na auditoria hospitalar terá a possibilidade de detectar precocemente os riscos e eventos adversos que por ventura o paciente possa estar exposto, facilitando assim a tomada de medidas a fim de melhorias contínuas na assistência, promovendo a maior segurança do paciente.

Palavras-chave: Enfermeiro. Auditoria Hospitalar. Segurança do paciente.

Abstract

This is a descriptive, retrospective study with a qualitative approach, through a literature review, whose main objective was to show how the Hospital Auditor Nurse can support the process for greater patient safety. The hospital audit by the nurse, like any other audit, is a tool capable of identifying failures, monitoring and establishing the need for changes to improve customer service. When related to patient safety, the Auditor Nurse may, through careful analysis and observation, present measures and strategies in order to minimize the occurrence of incidents, which may lead to avoidable damage to the patient's health. Through this study, it was observed that nurses working in hospital audits will be able to detect early the risks and adverse events that the patient may be exposed to, thus facilitating the taking of measures in order to continuously improve care, promoting greater patient safety.

Keywords: Nurse. Hospital Audit. Patient safety.

1.Introdução

Ao conceituar auditoria é possível dizer, que se trata de uma ferramenta sistemática realizada em todas as atividades e serviços prestados em uma determinada instituição ou empresa, com o objetivo de averiguar se elas estão de acordo com as disposições planejadas e/ou estabelecidas previamente, e se estão sendo implementadas com eficácia e eficiência adequadas (ZANGANELLI, 2018).

A auditoria de saúde é responsável por investigar a qualidade dos serviços prestados e se eles cumprem os padrões estabelecidos. Seu principal objetivo é a avaliação de qualidade dos sistemas e a racionalização de recursos na atenção à saúde, com a missão de aprimorá-lo (TAJRA, 2014).

Da mesma forma é a Auditoria Hospitalar, realizada pelo Enfermeiro Auditor, mesmo se tratando de uma ferramenta nova de GESTÃO em saúde, pode ser utilizada para avaliar o nível de qualidade da assistência prestada pela equipe de enfermagem. Quando essa ideia é remetida para os cuidados e serviços prestados ao paciente, entende-se que a qualidade desta assistência poderá ser melhorada na

medida em que a segurança do paciente é garantida por parte de observações e avaliações na realização do atendimento (OLIVEIRA, 2017).

O Enfermeiro auditor tem papel fundamental na garantia de uma Assistência de Qualidade prestada por parte da equipe de enfermagem, pois o Programa Nacional de Segurança do Paciente propõe um conjunto de medidas para prevenir e reduzir a ocorrência de incidentes nos serviços de saúde, eventos ou circunstâncias que poderiam resultar em danos desnecessários a saúde, danos ocorridos por falhas e erros que são passíveis de serem evitados através de controle dos serviços prestados no estabelecimento (FREITAS, 2018).

Este estudo teve como objetivo principal, evidenciar como o Enfermeiro Auditor Hospitalar pode corroborar no processo para maior segurança ao paciente. O tema se justifica por se tratar de um assunto relevante e novo para os profissionais de saúde, para mostrar e garantir que a segurança do paciente em âmbito hospitalar é possível através de um serviço de gestão organizado e controlado e com maior comprometimento por parte da equipe, com o intuito de reduzir ou minimizar os danos ao paciente.

Trata-se de um estudo descritivo de caráter retrospectivo com abordagem qualitativa, esta pesquisa foi elaborada através de uma revisão bibliográfica, utilizando os descritores: Enfermeiro Auditor. Auditoria Hospitalar. Segurança do paciente. Segundo Gil (2008, p.69), “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.” Embora em quase todos os estudos sejam exigidos algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas.

Desta forma o estudo foi desenvolvido através de livros e revistas eletrônicas na base de dados dos sites Scielo-Brasil, Bireme, Google Acadêmico, LILACS, PubMed e outros sites de revistas reconhecidos, além de livros relacionados ao tema pesquisado. Foram utilizados como critério de inclusão, pesquisas realizadas no período de 2015 a 2021, salvo algum estudo anterior a esta por se tratar de grande relevância para a elaboração desta pesquisa.

Quanto à natureza dos dados, a pesquisa foi do tipo qualitativa, que segundo Gonsalves (2001, p.68), “preocupa-se com a interpretação do fenômeno,

considerando o significado que os outros dão às suas práticas, o que impõe ao pesquisador uma abordagem hermenêutica”.

2. Revisão Bibliográfica

2.1 Auditoria Hospitalar

O hospital é considerado a empresa mais complexa da modernidade, e muitas vezes não consegue oferecer a satisfação total para o cliente, pois sua única finalidade é receber o indivíduo (produto) doente, ferido, muitas vezes totalmente destruído por algum fator externo, e seu propósito como prestador de serviço é unicamente, restaurar e curar este corpo pra fique normal ou no mínimo aproxime da perfeição real. (DIEGO; ARAÚJO, 2016).

De acordo com Vecina; Malik (2014), as instituições devem definir primeiramente sua atuação para, então, partir para os desafios do seu nicho em busca de recursos e profissionalização, pois não existe gestão eficaz sem planejamento eficaz, e isso depende de informação, com diferentes cenários, alternativas e possibilidades.

Como o ambiente hospitalar faz parte de um grupo de empresas onde profissionais de várias especialidades (equipe multiprofissional) executam suas funções, com um volume de atividades diárias que precisam está em harmonia, é necessário que a equipe esteja em perfeita consonância para alcançar o objetivo principal, a estabilização e segurança do paciente. Os serviços devem interagir entre si com muita perfeição. Caso contrário, o objetivo final, não será alcançado, podendo levar o usuário a ter grandes prejuízos. (FEURWERKER; CECILIO, 2017).

Neste contexto, Souza (2012), relata que a auditoria hospitalar é uma ferramenta que pode contribuir para a Economia, Eficiência e Eficácia das atividades que levam a maior segurança para o paciente, com o intuito de verificar se as ações desempenhadas estão de acordo com o planejamento realizado. Na década de 70 iniciou-se um movimento da necessidade de usar a auditoria como uma ferramenta que possibilitaria equilibrar os custos e gastos na área hospitalar. Possibilitando uma maior economia e controle da assistência prestada.

2.2 Enfermeiro Auditor

O enfermeiro auditor é reconhecido pela Resolução COFEN nº 266/2001, o qual desempenha papel vital frente aos negócios das empresas, tendo por atribuições disponibilizar informações para a alta administração, bem como analisar a eficiência e a efetividade do uso dos recursos disponíveis na assistência prestada e se os resultados estão em conformidade com as disposições planejadas, com a legislação vigente, por meio de auditoria analítica e de verificação operacional.

Compreende-se que para realizar a auditoria de enfermagem é necessário que se reconheçam as transformações, no plano econômico, político e tecnológico pelas quais vêm passando as organizações de um modo geral, o que não é tarefa fácil. A aplicação do método de auditoria deve estar de acordo com os objetivos e metas organizacionais (BOSIL; PONTESE; VASCONCELOS, 2012) A auditoria de enfermagem é realizada através da avaliação e análise do prontuário do paciente (cliente). É preciso que as informações anotadas estejam compatíveis com o diagnóstico e procedimentos realizados, todo o gasto é avaliado com a conta hospitalar. No momento da auditoria é observado as anotações da enfermagem no prontuário, como também de todos os outros profissionais envolvidos na assistência. (PASSOS, et. al. 2012).

Os registros e anotações de enfermagem nos prontuários são de fundamental importância para a qualidade da assistência e segurança do paciente. Portanto a auditoria de enfermagem tem papel de grande relevância ao analisar estes prontuários, com a possibilidade de detectar erros, através de anotações incorretas ou ilegíveis, pois assim poderá instruir os gestores quanto a necessidade de treinamentos e educação continuada para equipe, com intuito de evitar erros na prática da assistência ao paciente, bem como, reduzir perdas financeiras para a instituição, uma vez que as anotações garantem respaldo legal as atividades realizadas por estes profissionais. (OLIVEIRA; CARDOSO, 2017).

Segundo , Motta. (2010, p. 70):

O Enfermeiro Auditor é um importante auxiliar na administração das instituições hospitalares e operadoras de plano de saúde, pois pode identificar as possíveis

irregularidades, prevenindo e corrigindo problemas, resultando em economias e qualidade no atendimento prestado.

Motta (2010), cita ainda, como função do Enfermeiro Auditor: Análise do Prontuário Médico, verificando se está completo e corretamente preenchido nos seus diversos campos tanto médico como de enfermagem. Avaliar e analisar a conta hospitalar, se condiz com o evento realizado; Fornecer subsídios e participar de treinamentos do pessoal de enfermagem; Analisar contas e glosas, além de estudar e sugerir reestruturação das tabelas utilizadas, quando necessário; Fazer relatórios pertinentes: glosas negociadas, aceitas ou não, atendimentos feitos, dificuldades encontradas e áreas suscetíveis de falhas e sugestões.

2.3 Segurança do paciente

A qualidade dos serviços prestados, seja ele em qualquer área, biológicas, exatas, humanas ou saúde, é o principal objetivo de qualquer gestor. Mas quando citado a área da saúde, esse objetivo se torna uma obrigatoriedade, pois se trata de uma prática baseada em evidências, devendo apresentar maior eficiência, efetividade e eficácia, garantindo um resultado sistemático e organizado para o usuário dos serviços. (STRUCHINER, 2013).

O Programa Nacional de Segurança do Paciente surgiu devido a necessidade de apresentar medidas para evitar a ocorrência de incidentes que possam levar danos evitáveis ao paciente. A adoção de segurança, com práticas seguras, assistência de qualidade, é possível através de educação continuada e permanente, comunicação entre os envolvidos, trabalho em equipe, compartilhamento de conhecimentos, e muitas outras estratégias que podem ser adotadas no âmbito hospitalar. (CAMERINI; SILVA, 2011).

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cumpre um papel fundamental, desde a criação do Programa Nacional de Segurança do Paciente, esta sempre vigilante com o intuito de proteger a saúde da população e intervir nos riscos do uso de produtos e dos serviços, com práticas de vigilância, controle, regulação e monitoramento sobre os serviços de saúde e o uso das tecnologias disponíveis para o cuidado. Em 2004, passou a atuar de acordo com as ações previstas na Aliança Mundial para a Segurança do Paciente, da OMS, da qual o Brasil faz parte. “A

Segurança do Paciente é definida como a redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde.” (BRASIL, 2016).

Os responsáveis pela melhoria no processo e na qualidade dos Serviços em Saúde (profissionais, gestores e usuários dos serviços de saúde) precisam estar atentos, criando uma cultura de sempre buscar qualidade no atendimento e na assistência prestada aos usuários, desenvolvendo a percepção precoce para indicar a presença de falhas nos processos de trabalho. Esses eventos decorrem de circunstâncias que causaram danos desnecessários aos usuários dos serviços. (BRASIL, 2015).

Para, Reis; Martins; Laguardia (2013), na prática, um serviço de saúde quando capaz de controlar os resultados de suas tecnologias em virtude de seus objetivos é dotado de um padrão de “segurança”, sendo este o termo mais utilizado quando se trata de políticas de saúde. Logo, a sociedade espera ser atendida minimamente de forma segura, ou seja, usufruir dos benefícios das tecnologias sabendo que os riscos decorrentes desta utilização estão sendo prevenidos e monitorados dentro do sistema.

3. Considerações Finais

Com esta pesquisa foi possível concluir que o enfermeiro auditor é de suma importância para a melhoria da qualidade dos serviços prestados na área hospitalar, pois além do controle nas anotações e atenção às correções dos erros que não podem ocorrer nos prontuários, buscando evitar gastos e despesas desnecessárias, poderão melhorar a qualidade dos serviços prestados, voltando para a segurança do paciente no momento da assistência e anotação de enfermagem.

Constatou-se nos estudos anteriores, que as principais falhas e erros encontrados pelo enfermeiro auditor se tratam das anotações incorretas ou às vezes nem realizadas por parte da equipe, e isto pode causar grandes prejuízos à saúde do usuário.

Portanto é recomendável que esta especialização da enfermagem seja mais propagada, para maior conhecimento dos próprios profissionais, para que compreendam que se trata de uma área que tem como objetivo garantir a segurança do paciente no momento da assistência, seja, no contato com o paciente ou nas

anotações realizadas, detectando falhas e riscos precocemente, promovendo a maior segurança do paciente.

Desta forma é evidente a necessidade da realização de outros estudos quanto a este tema, como por exemplo, entender quais as dificuldades encontradas pela equipe de enfermagem em garantir registros fidedignos ao prestar assistência ao paciente.

REFERÊNCIAS

_____. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde – **Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária** – Brasília: Anvisa, 2016. Disponível em <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-6-implantacao-do-nucleo-de-seguranca-do-paciente-em-servicos-de-saude.pdf> Acesso 12/04/2021

de Lima, E. L. B., & de Sousa, F. (2019). A IMPORTÂNCIA DO ENFERMEIRO DURANTE A ASSISTÊNCIA DOS CUIDADOS PALIATIVOS EM PACIENTES TERMINAIS NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA. *Revista Multidisciplinar do Sertão*, 1(3), 476-484.

_____. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas Programa nacional de avaliação de serviços de saúde – PNASS. Resultado do processo avaliativo Brasília DF 2015. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnass_programa_nacional_avaliacao_servicos.pdf Acesso 15/04/2021

BOSIL, M. L. M; PONTESE, R, J. S; VASCONCCELOS, S. M. de. **Dimensões da qualidade na avaliação em saúde: concepções de gestores**. Ver. Saúde Pública 2012 .Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rsp/v44n2/12.pdf>, Acesso dia 08 de Abril 2021.

CAMERINI, F. G; SILVA,L. D. **Segurança do paciente: análise do preparo de medicação intravenosa em hospital da rede sentinela**. Rev. Texto Contexto Enfermagem, Florianópolis, 2011 Jan-Mar. Disponível em <https://www.scielo.br/j/tce/a/GZHNxyTh36FMGy7hbWCtmPC/?lang=pt&format=pdf> Acesso dia 20 de maio 2021.

COFEN – Conselho Federal de Enfermagem. Resolução 266/2001. **Dispõe sobre as atividades do enfermeiro auditor**. Capitulado em nove partes. Rio de Janeiro 05 de Outubro de 2001.

DIEGO C. F.; ARAÚJO F. O. **Gestão hospitalar no Brasil: revisão da literatura visando ao aprimoramento das práticas administrativas em hospitais**. Revista Ciências e Saúde Coletiva 2016 Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csc/2017.v22n6/1895-1904/pt>. Acesso dia 06 de Abril 2021.

FEURWERKER C. M. L.; CECILIO L. O. C. **O hospital e a formação em saúde: desafios atuais**. Ciência & Saúde Coletiva, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csc/2007.v12n4/965-971/pt>. Acesso dia 16 de maio de 2021.

FREITAS, F. A., **O papel do enfermeiro auditor e a qualidade dos serviços prestados à saúde**. Monografia apresentada a Faculdade Sete Lagoas, 2018

GIL, C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008. E-book.

GONSALVES, E. **Conversas sobre a iniciação à pesquisa científica**. São Paulo: Alinea, 2001. E-book.

MOTTA, Ana Letícia Carnevalli. **Auditoria de enfermagem nos hospitais e operadoras de planos de saúde**. 5. Ed. Ver. e atual – São Paulo: Ed. Iátria, 2010.

OLIVEIRA, N. J., CARDOSO, K. E. **O papel do enfermeiro frente à auditoria hospitalar**. Rev. Adm. Saúde Vol. 17, Nº 68, Jul. – Set. 2017. Disponível em: <https://cqh.org.br/ojs2.4.8/index.php/ras/article/view/52/65>. Acesso dia 23 de abril 2021.

PASSOS, M.L.L. et. al. Auditoria de enfermagem: **conhecimento de profissionais em hospital público de referência**. Rev Rene. 2012. Disponível em http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/4479/1/2012_art_mgigurgel.pdf. Acesso dia 12 de maio de 2021.

REIS, C. T. R.; MARTINS, M; LAGUARDIA, J. **A segurança do paciente como dimensão da qualidade do cuidado de saúde – um olhar sobre a literatura**. Ciência & Saúde Coletiva, 2013. Disponível em <https://www.scielo.br/j/csc/a/vHsXdrnkn6qTnkLkGsFJbr/?lang=pt&format=pdf> Acesso dia 13 de maio de 2021.

SOUZA, L. P. ; NETO, A. F. N. JUNIOR J. M. **Análise crítica do processo de auditoria de sistema de gestão da qualidade no setor aeroespacial**. Gest. Prod., São Carlos, v. 19, n. 1, p. 31-41, 2012. Disponível em

<https://www.scielo.br/j/gp/a/Q938Vr8yXtmJP64dKbdyZNv/?lang=pt&format=pdf>

Acesso dia 23 de abril de 2021.

STRUCHINER, Claudio José. **Avaliação da qualidade da produção científica e suas consequências imprevistas e indesejadas: um conceito auto evidente.** Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 29(9):1707-1730, set, 2013. Disponível em [https://www.scielosp.org/article/csp/2013.v29n9/1716-1717/Acesso dia 17/09/2021](https://www.scielosp.org/article/csp/2013.v29n9/1716-1717/Acesso%20dia%2017/09/2021).

TAJRA, F. S. et all. **Análise da produção em auditoria e saúde pública a partir da base de dados da Biblioteca Virtual da Saúde.** SAÚDE DEBATE | RIO DE JANEIRO, V. 38, N. 100, P. 157-169, JAN-MAR 2014. Disponível em https://www.scielosp.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/assets/sdeb/v38n100/0103-1104-sdeb-38-100-0157.pdf Acesso dia 07/09/2021.

VECINA, N.G; MALIK, M. M. **Gestão em saúde.** Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan. 2014

ZANGANELLI, M. V.; SIVERES, L. GONÇALVES, M. C.S. **GESTÃO PÚBLICA: Gestão pública: responsabilidade e desafios contemporaneos - estudos interdisciplinares.** Paracatu-MG: Editora CENBEC/FINOM, 2018.